

**FUNDO ORDINÁRIO**  
**SAADES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS**  
**DESPESAS E RECEITAS**

	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022
<b>A SALDO DO FUNDO ORDINÁRIO NO MÊS ANTERIOR</b>	84.807,58	84.738,43	87.947,88	84.752,47	78.028,22	66.913,93	73.383,25	67.158,85	66.977,86	67.566,42	75.223,71	70.944,28
<b>B VALORES RECEBIDOS DE TAMA</b>	7.175,61	11.559,97	11.438,70	13.542,97	10.825,26	9.443,81	11.805,37	18.423,35	8.897,98	18.923,58	13.623,32	15.663,29
<b>C RECEBIMENTO DE TALA e TSH <sup>(1)</sup></b>	2.145,12	0,00	2.175,71	5.087,74	1.453,64	1.932,93	1.575,07	3.000,16	3.399,01	1.544,73	3.120,05	2.365,59
<b>D DESPESAS DO SAADES <sup>(2)</sup></b>	<b>9.395,77</b>	<b>8.145,37</b>	<b>16.668,83</b>	<b>21.158,21</b>	<b>23.045,27</b>	<b>4.923,70</b>	<b>11.687,06</b>	<b>15.798,41</b>	<b>10.091,10</b>	<b>8.865,41</b>	<b>18.238,21</b>	<b>13.247,59</b>
											<small>Clique no valor da despesa para ver os documentos</small>	<small>Clique no valor da despesa para ver os documentos</small>
ANÁLISE E TRATAMENTO DA ÁGUA	935,11	1.207,19	332,99	6.072,99	332,99	332,99	4.551,99	9.927,53	351,04	2.299,54	3.447,16	5.297,29
ENERGIA BOMBAS, POÇOS, RESERVAT.	1.863,16	1.717,66	2.042,52	1.321,35	1.883,44	2.086,97	1.867,69	1.308,13	2.173,72	1.849,69	1.322,93	2.004,93
MANUTENÇÃO REDE HIDRÁULICA	1.268,43	900,00	3.501,35	1.540,00	17.702,80	301,40	803,50	160,50	908,25	8,25	999,00	429,35
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO CAVALETES	492,86	2.230,01	7.595,12	8.916,40	150,00	1.744,70	1.800,00	1.133,10	1.025,01	2.371,05	0,00	2.434,00
MANUTENÇÃO DOS POÇOS	1.648,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	961,99	3.054,69	597,32	9.617,85	251,35
MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	750,00	691,60	731,86	0,00	750,00	0,00	114,00	38,70	1.111,11	11,70	0,00	347,77
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	821,24	197,50	383,75	212,50	37,90	37,90	0,00	238,95	345,67	444,73	859,95	379,85
LOCAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, POÇOS OU CX. D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO <sup>(3)</sup>	1.616,12	1.201,41	2.081,24	3.094,97	2.188,14	495,54	1.849,88	2.029,51	1.121,61	1.283,13	1.991,32	3.657,29
<b>E CORREÇÃO = (A) * SELIC <sup>(4)</sup></b>	<b>364,67</b>	<b>372,85</b>	<b>430,94</b>	<b>500,04</b>	<b>600,82</b>	<b>488,47</b>	<b>557,71</b>	<b>624,58</b>	<b>555,92</b>	<b>695,93</b>	<b>767,28</b>	<b>730,73</b>
<b>F PROVISÃO DE DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>G CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE RESERVA <sup>(5)</sup></b>	<b>358,78</b>	<b>578,00</b>	<b>571,94</b>	<b>677,15</b>	<b>541,26</b>	<b>472,19</b>	<b>590,27</b>	<b>921,17</b>	<b>444,90</b>	<b>946,18</b>	<b>681,17</b>	<b>783,16</b>
<b>H SALDO DEVEDOR TRANSPORTADO DO FUNDO DE RESERVA <sup>(6)</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.019,64</b>	<b>407,47</b>	<b>0,00</b>	<b>7.885,22</b>	<b>5.509,50</b>	<b>1.728,35</b>	<b>3.695,36</b>	<b>2.870,71</b>	<b>26.058,26</b>
<b>I SALDO DO F. ORDINÁRIO = (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>	<b>84.738,43</b>	<b>87.947,88</b>	<b>84.752,47</b>	<b>78.028,22</b>	<b>66.913,93</b>	<b>73.383,25</b>	<b>67.158,85</b>	<b>66.977,86</b>	<b>67.566,42</b>	<b>75.223,71</b>	<b>70.944,28</b>	<b>49.614,87</b>
<b>J TOTAL DE ÁGUA ENTREGUE (m³)</b>	2.959	3.170	1.915	3.022	3.196	2.413	2.626	2.738	2.742	3.249	2.975	3.744
<b>K CUSTO DO m³ (usado para cálculo da TAMA)</b>	3,57	3,57	3,57	3,57	3,98	3,98	3,98	4,38	4,38	4,38	4,38	4,38

(1) - TALA - Taxa da Instalação do Cavalete, Instalação do Hidrômetro e Ligação da Água e TSH - Taxa de Substituição de Hidrômetro.

(2) - Os comprovantes ainda não estão disponíveis ao se clicar no valor da despesa, estão à disposição dos proprietários para conferência, pelo período de 5 anos, mediante agendamento prévio junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, pelo telefone (14)3761-9600.

(3) - Taxa de Administração corresponde a 10% das despesas lançadas nos Fundos Ordinário e de Reserva.

(4) - Correção do saldo do Fundo Ordinário do mês anterior, pela taxa SELIC do mesmo mês.

(5) - A contribuição ao Fundo de Reserva corresponde a 5% da Tama recebida no mês, conforme definido o regulamento.